

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)			Obrigatórias			Total		
	Lei (a)	Até Mar (b)	Até Dez (c)	Lei (d)	Até Mar (e)	Até Dez (f)	Lei (g=a+d)	Até Mar (h=b+e)	Até Dez (i=c+f)
20000 Presidência da República	3.513.675	1.430.460	3.513.675	49.630	49.630	49.630	3.563.305	1.480.090	3.563.305
20102 Vice-Presidência da República	3.729	622	3.729	105	105	105	3.835	727	3.835
20114 Advocacia-Geral da União	277.917	46.319	277.917	22.367	22.367	22.367	300.284	68.687	300.284
22000 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2.606.860	265.559	2.606.860	158.753	158.753	158.753	2.765.612	424.312	2.765.612
24000 Ministério da Ciência e Tecnologia	6.051.934	886.282	6.051.934	64.871	64.871	64.871	6.116.805	951.153	6.116.805
25000 Ministério da Fazenda	3.420.456	569.826	3.420.456	180.363	180.363	180.363	3.600.819	750.189	3.600.819
26000 Ministério da Educação	17.036.359	2.669.394	17.036.359	5.094.086	5.094.086	5.094.086	22.130.445	7.763.480	22.130.445
28000 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	911.105	121.336	911.105	12.792	12.792	12.792	923.897	134.128	923.897
30000 Ministério da Justiça	3.669.033	562.119	3.669.033	129.214	129.214	129.214	3.798.247	691.333	3.798.247
32000 Ministério de Minas e Energia	1.059.820	524.347	1.059.820	31.222	31.222	31.222	1.091.042	555.569	1.091.042
33000 Ministério da Previdência Social	1.723.725	283.329	1.723.725	237.083	237.083	237.083	1.960.808	520.412	1.960.808
35000 Ministério das Relações Exteriores	1.147.785	191.297	1.147.785	58.746	58.746	58.746	1.206.530	250.043	1.206.530
36000 Ministério da Saúde	12.195.287	2.428.718	12.195.287	41.825.873	41.825.873	41.825.873	54.021.160	44.254.591	54.021.160
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.349.180	214.007	1.349.180	44.605	44.605	44.605	1.393.785	258.612	1.393.785
39000 Ministério dos Transportes	14.387.622	12.582.036	14.387.622	199.308	199.308	199.308	14.586.930	12.781.344	14.586.930
41000 Ministério das Comunicações	472.164	78.502	472.164	38.649	38.649	38.649	510.812	117.151	510.812
42000 Ministério da Cultura	1.805.640	256.032	1.805.640	18.640	18.640	18.640	1.824.280	274.673	1.824.280
44000 Ministério do Meio Ambiente	824.779	133.651	824.779	40.917	40.917	40.917	865.695	174.568	865.695
47000 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.396.014	407.669	3.396.014	320.235	320.235	320.235	3.716.249	727.904	3.716.249
49000 Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.183.279	498.542	3.183.279	137.307	137.307	137.307	3.320.585	635.849	3.320.585
51000 Ministério do Esporte	1.494.367	70.208	1.494.367	2.304	2.304	2.304	1.496.671	72.512	1.496.671
52000 Ministério da Defesa	12.718.765	2.262.068	12.718.765	1.696.714	1.696.714	1.696.714	14.415.479	3.958.783	14.415.479
53000 Ministério da Integração Nacional	5.161.286	3.122.307	5.161.286	28.966	28.966	28.966	5.190.252	3.151.273	5.190.252
54000 Ministério do Turismo	4.181.620	209.596	4.181.620	1.768	1.768	1.768	4.183.389	211.364	4.183.389
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	3.388.470	536.805	3.388.470	13.112.422	13.112.422	13.112.422	16.500.892	13.649.227	16.500.892
56000 Ministério das Cidades	14.755.078	11.453.675	14.755.078	42.160	42.160	42.160	14.797.237	11.495.835	14.797.237
58000 Ministério da Pesca e Aquicultura	768.923	83.933	768.923	1.456	1.456	1.456	770.379	85.389	770.379
71000 Encargos Financeiros da União	1.277.804	718.460	1.277.804				1.277.804	718.460	1.277.804

Continuação do Anexo I

R\$ Mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Demais (*)			Obrigatórias			Total		
	Lei (a)	Até Mar (b)	Até Dez (c)	Lei (d)	Até Mar (e)	Até Dez (f)	Lei (g=a+d)	Até Mar (h=b+e)	Até Dez (i=c+f)
73000 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	172.757	1.897	172.757	45.588	45.588	45.588	218.345	47.485	218.345
74902 Rec. sob Superv. Fundo de Financ. ao Estudante do Ensino Superior/FIEES-MEC	116.423	19.404	116.423				116.423	19.404	116.423
74903 Rec. sob Superv. Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND-MDIC	10.000	1.667	10.000				10.000	1.667	10.000
74912 Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	818	136	818				818	136	818
	123.082.673	42.630.205	123.082.673	63.596.143	63.596.143	63.596.143	186.678.815	106.226.348	186.678.815

(*) Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO II

VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2010 E AOS RESTOS A PAGAR

	R\$ mil										
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	277.679	403.897	555.358	706.819	858.281	1.009.742	1.161.203	1.464.126	1.817.536	2.170.945	2.524.355
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	422	614	844	1.074	1.304	1.534	1.764	2.224	2.761	3.298	3.835
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	33.031	48.045	66.063	84.080	102.097	120.114	138.131	174.165	216.205	258.244	300.284
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	304.217	442.498	608.435	774.371	940.308	1.106.245	1.272.182	1.604.055	1.991.241	2.378.426	2.765.612
24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	672.849	978.689	1.345.697	1.712.705	2.079.714	2.446.722	2.813.730	3.547.747	4.404.099	5.260.452	6.116.805
25000 MIN. DA FAZENDA	396.090	576.131	792.180	1.008.229	1.224.279	1.440.328	1.656.377	2.088.475	2.592.590	3.096.705	3.600.819
26000 MIN. DA EDUCACAO	2.434.349	3.540.871	4.868.698	6.196.525	7.524.351	8.852.178	10.180.005	12.835.658	15.933.920	19.032.182	22.130.445
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	101.629	147.824	203.257	258.691	314.125	369.559	424.993	535.860	665.206	794.552	923.897
30000 MIN. DA JUSTICA	416.984	606.523	833.969	1.061.415	1.288.861	1.516.307	1.743.753	2.198.645	2.729.353	3.260.060	3.790.768
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	72.558	105.539	145.116	184.693	224.270	263.847	303.425	382.579	474.925	567.272	659.619
33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	215.689	313.729	431.378	549.026	666.675	784.323	901.972	1.137.269	1.411.782	1.686.295	1.960.808
35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	132.718	193.045	265.437	337.829	410.220	482.612	555.004	699.788	868.702	1.037.616	1.206.530
36000 MIN. DA SAUDE	8.500.666	12.750.998	16.470.040	20.189.081	24.439.414	29.221.038	34.002.662	38.784.287	43.565.911	48.347.535	53.129.160
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	153.316	223.006	306.633	390.260	473.887	557.514	641.141	808.395	1.003.525	1.198.655	1.393.785
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	335.763	470.068	604.374	738.679	895.368	1.119.211	1.343.053	1.566.895	1.790.737	2.014.579	2.238.421
41000 MIN. DAS COMUNICACOES	56.189	81.730	112.379	143.027	173.676	204.323	234.974	296.271	367.785	439.298	510.812
42000 MIN. DA CULTURA	200.671	291.885	401.342	510.798	620.255	729.712	839.169	1.058.083	1.313.482	1.568.881	1.824.280
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	95.226	138.511	190.453	242.395	294.336	346.278	398.220	502.103	623.301	744.498	865.695
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	408.787	594.600	817.575	1.040.550	1.263.525	1.486.499	1.709.474	2.155.424	2.675.699	3.195.974	3.716.249
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	365.264	531.294	730.529	929.764	1.128.999	1.328.234	1.527.469	1.925.940	2.390.822	2.855.704	3.320.585
51000 MIN. DO ESPORTE	67.769	101.653	221.387	341.120	460.854	580.587	700.321	899.408	1.098.496	1.297.583	1.496.671
52000 MIN. DA DEFESA	1.556.913	2.264.600	3.113.826	3.963.051	4.812.276	5.661.501	6.510.726	8.209.177	10.190.702	12.172.228	14.153.753
53000 MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	98.676	148.014	197.351	246.689	296.027	345.365	394.703	487.503	600.304	723.104	856.905
54000 MIN. DO TURISMO	180.572	270.857	361.143	451.429	541.715	632.001	722.286	887.113	1.094.940	1.311.767	1.538.594
55000 MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	2.640.143	3.795.205	4.950.267	6.270.339	7.590.410	9.075.490	10.560.571	12.045.651	13.530.731	15.015.811	16.500.892
56000 MIN. DAS CIDADES	170.154	255.230	340.307	425.384	510.461	595.538	680.615	838.906	1.007.197	1.185.488	1.368.779
58000 MIN. DA AQUICULTURA E PESCA	84.742	123.261	169.483	215.706	261.929	308.151	354.374	446.820	554.673	662.526	770.379
71000 ENCARGOS FINANCIEROS DA UNIAO	73.833	107.394	147.667	187.940	228.213	268.485	308.758	389.304	483.274	577.244	671.213
73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	24.018	34.935	48.036	61.137	74.237	87.338	100.439	126.640	157.209	187.777	218.345
74902 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES	12.807	18.628	25.613	32.599	39.584	46.569	53.555	67.526	83.825	100.124	116.423
74903 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC	1.100	1.600	2.200	2.800	3.400	4.000	4.600	5.800	7.200	8.600	10.000
74912 RECURSOS SOB SUPERV. DO FUNDO NAC. DE CULTURA	90	131	180	229	278	327	376	474	589	703	818
SUBTOTAL	20.084.914	29.561.005	39.327.217	49.258.434	59.743.329	70.991.674	82.240.025	99.767.311	118.765.722	137.764.126	156.762.536
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC	1.918.303	3.031.283	4.846.589	7.011.963	8.980.877	11.807.618	14.039.652	17.314.139	20.995.027	24.850.625	29.916.279
TOTAL GERAL	22.003.217	32.592.288	44.173.806	56.270.397	68.724.206	82.799.292	96.279.677	117.081.450	139.760.749	162.614.751	186.678.815

Fontes:100,111,112,113,115,118,120,127,129,130,131,132,133,134,135,139,140,141,142,148,149,150,151,153,155,157,158,159,162,164,166,172,174,175,176,179,180,182,249,250,280,282,293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

		R\$ mil						
ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO
20000	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	30.977	46.288	61.600	76.911	92.222	107.534	107.534
20102	GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	3	3	3	3	3	3	3
20114	ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893	2.893
22000	MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207	55.207
24000	MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	81.156	121.733	162.311	202.889	243.467	284.045	324.623
25000	MIN. DA FAZENDA	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386	83.386
26000	MIN. DA EDUCACAO	817.575	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1.210.367	1.210.367
28000	MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973	14.973
30000	MIN. DA JUSTICA	18.262	26.420	34.577	34.577	34.577	34.577	34.577
32000	MIN. DE MINAS E ENERGIA	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762	6.762
33000	MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442	23.442
35000	MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	325	325	325	325	325	325	325
36000	MIN. DA SAUDE	745.210	1.117.815	1.490.420	1.863.025	2.235.630	2.608.235	2.980.840
38000	MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242	6.242
39000	MIN. DOS TRANSPORTES	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430	389.430
41000	MIN. DAS COMUNICACOES	765	765	765	765	765	765	765
42000	MIN. DA CULTURA	4.191	6.294	8.396	10.499	10.499	10.499	10.499
44000	MIN. DO MEIO AMBIENTE	1.334	1.334	1.334	1.334	1.334	1.334	1.334
47000	MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495	2.495
49000	MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244	20.244
51000	MIN. DO ESPORTE	2.508	3.762	5.016	6.270	7.524	8.778	10.032
52000	MIN. DA DEFESA	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460	268.460
53000	MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	44.806	67.208	89.611	112.014	134.417	156.820	179.222
54000	MIN. DO TURISMO	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305	12.305
55000	MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	312.386	445.972	445.972	445.972	445.972	445.972	445.972
56000	MIN. DAS CIDADES	141.761	212.642	283.522	354.403	425.284	496.164	567.045
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815	2.815
73000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	119	119	119	119	119	119	119
TOTAL		3.090.036	4.149.701	4.682.992	5.208.127	5.731.159	6.254.191	6.761.911

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO IV

VALORES AUTORIZADOS PARA RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ FEV	ATÉ MAR	ATÉ ABR	ATÉ MAI	ATÉ JUN	ATÉ JUL	ATÉ AGO	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20000 PRESIDENCIA DA REPUBLICA	268.282	402.423	536.564	670.705	804.846	938.987	1.073.128	1.207.269	1.341.410	1.475.551	1.609.692
20102 GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA DA REPUBLICA	262	262	262	262	262	262	262	262	262	262	262
20114 ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO	13.238	19.706	26.174	32.641	39.109	45.576	52.044	52.044	52.044	52.044	52.044
22000 MIN. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	162.235	243.352	324.469	405.586	486.704	567.821	648.938	730.055	811.173	892.290	973.407
24000 MIN. DA CIENCIA E TECNOLOGIA	232.706	349.059	465.412	581.764	698.117	814.470	930.823	1.047.176	1.163.529	1.279.882	1.396.235
25000 MIN. DA FAZENDA	403.200	582.362	761.523	761.523	761.523	761.523	761.523	761.523	761.523	761.523	761.523
26000 MIN. DA EDUCACAO	896.397	1.344.596	1.792.795	2.240.993	2.689.192	3.137.391	3.585.589	4.033.788	4.481.986	4.930.185	5.378.384
28000 MIN. DO DESENV., INDÚSTRIA E COM. EXTERIOR	27.098	40.646	54.195	67.744	81.293	94.842	108.390	121.939	135.488	149.037	162.586
30000 MIN. DA JUSTICA	384.102	574.386	764.674	954.960	1.145.246	1.145.246	1.145.246	1.145.246	1.145.246	1.145.246	1.145.246
32000 MIN. DE MINAS E ENERGIA	39.113	58.670	78.227	97.784	117.340	136.897	156.454	176.011	195.567	215.124	234.681
33000 MIN. DA PREVIDENCIA SOCIAL	207.442	311.163	414.884	518.605	622.326	622.326	622.326	622.326	622.326	622.326	622.326
35000 MIN. DAS RELACOES EXTERIORES	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617	27.617
36000 MIN. DA SAUDE	2.910.341	4.310.227	5.710.113	7.109.999	7.109.999	7.109.999	7.109.999	7.109.999	7.109.999	7.109.999	7.109.999
38000 MIN. DO TRABALHO E EMPREGO	147.596	221.393	295.191	368.989	442.787	442.787	442.787	442.787	442.787	442.787	442.787
39000 MIN. DOS TRANSPORTES	1.374.531	2.061.797	2.749.062	3.436.328	4.123.593	4.810.859	5.498.124	6.185.390	6.872.655	7.559.921	8.247.186
41000 MIN. DAS COMUNICACOES	25.864	38.797	51.729	64.661	77.593	90.526	103.458	116.390	129.322	142.254	155.187
42000 MIN. DA CULTURA	101.748	150.416	199.084	247.753	296.421	345.089	393.757	442.425	491.093	491.093	491.093
44000 MIN. DO MEIO AMBIENTE	24.575	36.862	49.149	61.437	73.724	86.011	98.299	110.586	122.873	135.161	147.448
47000 MIN. DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858	415.858
49000 MIN. DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO	271.225	406.838	542.451	678.063	813.676	949.288	1.084.901	1.220.514	1.356.126	1.491.739	1.627.352
51000 MIN. DO ESPORTE	251.414	377.122	502.829	628.536	754.243	879.951	1.005.658	1.131.365	1.257.072	1.382.779	1.508.487
52000 MIN. DA DEFESA	521.877	782.815	1.043.754	1.304.692	1.565.631	1.826.569	2.087.508	2.348.446	2.609.385	2.870.323	3.131.262
53000 MIN. DA INTEGRACAO NACIONAL	797.017	1.195.525	1.594.033	1.992.542	2.391.050	2.789.558	3.188.066	3.586.575	3.985.083	4.383.591	4.782.100
54000 MIN. DO TURISMO	522.100	783.150	1.044.199	1.305.249	1.566.299	1.827.349	2.088.399	2.349.449	2.610.498	2.871.548	3.132.598
55000 MIN. DO DESENV. SOCIAL E COMBATE A FOME	68.666	101.982	135.298	168.614	201.930	235.247	235.247	235.247	235.247	235.247	235.247
56000 MIN. DAS CIDADES	2.090.989	3.136.484	4.181.979	5.227.473	6.272.968	7.318.462	8.363.957	9.409.452	10.454.946	11.500.441	12.545.936
58000 MIN. DA AQUICULTURA E PESCA	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622	24.622
71000 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - EFU	130.306	195.459	260.612	325.765	390.918	456.071	521.224	586.377	651.530	716.683	781.837
73000 TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	628	628	628	628	628	628	628	628	628	628	628
74902 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FIES	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088	4.088
74903 RECURSOS SOB SUPERVISAO DO FND/MDIC	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
74912 RECURSOS SOB SUPERV. DO FUNDO NAC. DE CULTURA	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59	59
TOTAL	12.345.201	18.198.371	24.051.539	29.725.545	33.999.667	37.905.984	41.778.984	45.645.518	49.512.047	53.329.913	57.147.782

Obs.: Inclui o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

ANEXO V
 DESPESAS FINANCEIRAS
 (CONSIDERA OS GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA 3, 4 e 5 DAS AÇÕES ABAIXO RELACIONADAS)

CODIGO	ACAO	COM CONTROLE DE FLUXO FINANCEIRO
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	
2130	Formação de Estoques Públicos – PGPM	SIM
25000	MINISTÉRIO DA FAZENDA	
0023	Cobertura do Resíduo resultante de Contratos firmados com o Sistema Financeiro da Habitação	SIM
0463	Remuneração dos Serviços Prestados por Seguradoras	SIM
0465	Cobertura do Déficit do Seguro Habitacional	SIM
0467	Cobertura de Sinistros do Seguro de Crédito FUNDHAB	SIM
0617	Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional	SIM
38000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	
0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	NÃO
42000	MINISTÉRIO DA CULTURA	
006A	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	SIM
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	
003J	Exercício do Direito de Preferência na Subscrição de Ações em Futuros Aumentos de Capital em Empresas nas quais a União Participe como Acionista Minoritária (Lei nº 6.404, de 1976)	SIM
00CR	Concessão de Crédito ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES (MP nº 450, de 2008)	NÃO
0809	Ressarcimento ao Gestor do Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal - FAD (Lei nº 9.069, de 1995)	SIM
74000	OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	
0012	Financiamento para Custeio, Investimento, Colheita e Pré-Comercialização de Café	NÃO
0021	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	SIM
0029	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	SIM
0030	Financiamento aos Setores Produtivos do Semi-Árido da Região Nordeste	SIM
0031	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	SIM
0061	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	SIM
006C	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)	SIM
0118	Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante	NÃO
0343	Programa de Incentivo à Redução da Presença do Setor Público Estadual na Atividade Bancária - PROES (MP nº 2.192, de 2001)	NÃO
0353	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (MP nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001)	SIM
0354	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	SIM
0355	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no Âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (MP nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001)	SIM
0379	Financiamento na Área de Bens de Consumo	SIM
0384	Financiamento na Área de Insumos Básicos	SIM
0410	Financiamento de Projetos de Pesquisa	SIM
0411	Financiamento a Pequenas e Médias Empresas	SIM
0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	SIM
0454	Financiamento da Infra-Estrutura Turística Nacional	SIM
0461	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, de Capitalização e Entidades de Previdência Complementar Aberta (Lei nº 10.190, de 2001 - Art. 3)	SIM
0505	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	SIM
0534	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte	SIM
0569	Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante	SIM
0579	Concessão de Financiamento a Estudantes do Ensino Superior Não-Gratuito	NÃO
09HX	Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira)	SIM
0A37	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas	SIM
0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	SIM
0A84	Financiamento para Promoção das Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	SIM
0B85	Concessão de Financiamentos a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313 de 1991)	SIM

ANEXO VI
DESPESAS OBRIGATORIAS SUJEITAS A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

CODIGO	ACAO
0095	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação
00AK	Transferências a Clubes Sociais
20CW	Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos
0359	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)
0515	Dinheiro Direto na Escola Para o Ensino Fundamental
0623	Pagto Decorrente de Provimentos e Concessão de Benefícios aos Servidores, Empregados e seus Dependentes
0969	Apoio ao Transporte Escolar no Ensino Fundamental
0A07	Concessão de Bolsa - Educação Especial aos Dependentes das Vítimas do Acidente de Alcântara (Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
0A08	Concessão de Bolsa - Educação Especial (Artigo 5º da Lei nº 10.821, de 18 de dezembro de 2003)
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes
2010	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados
2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados
2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados
2059	Atendimento Médico-Hospitalar/Fator de Custo
2078	Vale-Transporte ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
2079	Auxílio-Refeição ao Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios
20AB	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária
20AC	Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação da Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
20AD	Piso de Atenção Básica Variável - Saúde da Família
20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde
20AI	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)
20AL	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios Certificados para a Vigilância em Saúde
20CE	Contribuição dos Servidores e Empregados para a Assistência Médica e Odontológica
2267	Assistência Médica do Serviço Exterior
2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão.
2833	Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores de Extintos Estados e Território
2887	Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares e Odontológicos
2D30	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)
4370	Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis
4705	Apoio para Aquisição e Distribuição de Medicamentos Excepcionais
6011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus dependentes dos Extintos Estados e Territórios
8442	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)
8573	Expansão e Consolidação da Estratégia de Saúde da Família
8577	Piso de Atenção Básica Fixo
8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica
8790	Apoio à alfabetização e à educação de jovens e adultos

ANEXO VII

ARRECADADAÇÃO/PREVISÃO DAS RECEITAS FEDERAIS – 2010
LÍQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

R\$ milhões

RECEITAS	PREVISTA						TOTAL
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	1.953	2.460	2.781	3.517	3.104	3.371	17.186
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	8	5	4	2	2	3	24
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	4.136	4.894	6.589	7.257	7.986	8.862	39.723
I.P.I. - FUMO	570	558	630	629	696	664	3.746
I.P.I. - BEBIDAS	503	416	453	520	513	482	2.887
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	372	491	952	963	1.080	1.305	5.162
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.015	1.246	1.422	1.735	1.665	1.959	9.042
I.P.I. - OUTROS	1.676	2.183	3.133	3.410	4.032	4.452	18.886
IMPOSTO SOBRE A RENDA	34.726	36.623	29.356	33.350	34.770	38.812	207.637
I.R. - PESSOA FÍSICA	1.343	4.091	2.615	2.431	2.289	1.772	14.541
I.R. - PESSOA JURÍDICA	17.497	17.509	9.969	16.708	17.096	14.303	93.081
I.R. - RETIDO NA FONTE	15.887	15.022	16.773	14.211	15.385	22.737	100.015
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	8.847	9.374	6.953	5.922	6.105	8.035	45.236
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	3.764	2.462	6.618	4.056	4.660	8.929	30.489
I.R.R.F. - REMESSAS PARA O EXTERIOR	1.578	1.496	1.562	2.189	2.539	3.414	12.779
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	1.698	1.690	1.639	2.045	2.080	2.358	11.510
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.156	3.966	4.469	5.000	4.894	5.111	27.596
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	15	20	17	24	354	78	508
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	20.467	21.170	23.719	27.652	30.316	28.742	152.066
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.652	5.684	6.005	6.710	7.318	6.979	38.347
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	9.312	8.879	6.966	10.547	10.885	9.636	56.226
CIDE - COMBUSTÍVEIS	1.532	1.131	1.128	1.217	1.216	1.082	7.306
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	45	60	60	42	55	54	315
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.863	2.912	1.018	1.177	1.272	1.460	10.703
RECEITAS DE LOTERIAS	382	382	382	382	382	382	2.292
CIDE-APOIO TECNOLÓGICO	181	148	165	164	180	220	1.057
DEMAIS	2.300	2.383	471	631	710	859	7.354
RECEITA ADMINISTRADA	84.864	87.804	82.112	96.495	102.172	104.190	557.638

ANEXO VIII
PREVISÃO DA RECEITA DO GOVERNO CENTRAL – 2010
RECEITA POR FONTE DE RECURSOS (*)

R\$ milhões

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA						Total
	1º Bim.	2º Bim.	3º Bim.	4º Bim.	5º Bim.	6º Bim.	
RECEITA ARRECADADA PELO TESOURO NACIONAL	91.037	99.356	89.591	107.300	115.489	117.031	619.804
ADMINISTRADA PELA RFB (*)	84.864	87.804	82.112	96.495	102.172	104.190	557.638
CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SERVIDORES	1.233	1.427	1.332	1.449	1.452	2.290	9.184
DEMAIS	4.940	10.124	6.146	9.356	11.865	10.550	52.982
RECEITA ARRECADADA POR OUTROS ÓRGÃOS	33.988	38.040	39.606	39.799	41.012	61.646	254.090
CONTRIBUIÇÃO DOS EMP. E TRAB. P/SEG. SOCIAL	27.826	31.177	31.301	31.880	32.171	49.983	204.338
CONTRIBUIÇÃO PARA O SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.263	1.678	1.664	1.703	1.761	1.799	10.868
CONTRIBUIÇÃO AO FGTS (LC 110/01)	376	376	376	376	376	376	2.253
DEMAIS	3.523	4.809	6.266	5.840	6.704	9.488	36.631
TOTAL	125.025	137.396	129.197	147.099	156.502	178.677	873.895

(*) LIQUIDA DE RESTITUIÇÕES E INCENTIVOS FISCAIS

ANEXO IX
RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	VALORES ACUMULADOS		
	QUADRIMESTRES		
	I	II	III
A - Grupo ELETROBRÁS (I-II+III-IV)	113.769	265.181	1.600.070
I – Receitas	14.353.480	29.434.235	44.853.274
II – Despesas	13.689.884	27.777.892	43.654.607
Investimentos	2.519.353	5.250.366	8.062.793
Demais Despesas	11.170.531	22.527.526	35.591.814
III - Ajuste Competência/Caixa	(147.951)	(591.338)	1.580.482
IV – Juros	401.876	799.824	1.179.079
B - ITAIPU (I-II+III-IV)	2.001.285	4.002.570	6.001.705
I – Receitas	2.606.973	5.213.947	7.820.919
II – Despesas	1.521.542	3.043.084	4.564.626
Investimentos	12.300	24.600	36.900
Demais Despesas	1.509.242	3.018.484	4.527.726
III - Ajuste Competência/Caixa	113.102	226.204	337.156
IV – Juros	(802.752)	(1.605.503)	(2.408.256)
C - Demais empresas (I-II+III-IV)	(1.073.345)	(871.515)	(950.875)
I – Receitas	8.631.580	18.139.612	28.249.412
II – Despesas	9.381.483	18.933.664	30.128.630
Investimentos	959.210	1.952.770	3.323.702
Demais Despesas (*)	8.422.273	16.980.894	26.804.928
III - Ajuste Competência/Caixa	(313.029)	89.049	1.295.417
IV – Juros	10.413	166.512	367.074
RESULTADO PRIMÁRIO EMPRESAS ESTATAIS (A+B+C+D)	1.041.709	3.396.236	6.650.900

(*) Inclui ajuste metodológico.

ANEXO X
 RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2010

	R\$ bilhões		
DISCRIMINAÇÃO	Jan-Abr	Jan-Ago	Jan-Dez
1. RECEITA TOTAL	203.417	416.532	669.556
1.1 Receita Administrada pela RFB	172.668	351.275	557.638
1.2 Receitas Não Administradas	29.998	63.754	109.665
1.3 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	43.300	91.015	143.913
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	34.057	70.630	113.269
2.2 Demais	9.243	20.385	30.644
3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)	160.117	325.516	525.643
4. DESPESAS	127.561	264.691	440.329
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	56.045	111.019	168.976
4.2 Outras Correntes e de Capital	71.516	153.672	271.353
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC 110/01)	751	1.502	2.253
4.2.2 Não Discricionárias	24.070	50.780	74.644
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	46.694	101.390	194.456
5. RESULTADO DO TESOUREO (3-4)	32.557	60.826	85.314
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)	(19.403)	(34.865)	(43.294)
6.1 Arrecadação Líquida INSS	59.003	122.184	204.338
6.2 Benefícios da Previdência	78.407	157.050	247.632
7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU	-	-	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO OF E DO OSS (5+6+7+8)	13.153	25.960	42.020
10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	1.042	3.396	6.651
11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)	14.195	29.357	48.671
12. AÇÕES SELECIONADAS NOS TERMOS DO ART.3º DA LEI Nº 11.768, DE 2008	4.847	14.040	29.800
13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA FINS CUMPRIMENTO LDO 2009 (11+12)	19.042	43.396	78.471